



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## **AJUSTE DIRECTO**

**Procedimento N.º 06 / 2015**

**“Tintas, Ferramentas e Material Eléctrico – Ano 2015”**

**Relatório Preliminar**

**Março de 2015**

## 1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 13 de março de 2015, deu-se início a um procedimento de contratação, por ajuste directo, denominado “Tintas, Ferramentas e Material Eléctrico – Ano 2015” – Procedimento N.º 06/2015, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos para os seguintes lotes:

- **Lote 1** – Tinta – € 10.500,00 (dez mil, quinhentos euros)
- **Lote 2** – Ferramenta para Pintura – € 400,00 (quatrocentos euros)
- **Lote 3** – Ferramentas Manuais – € 3.000,00 (três mil euros)
- **Lote 4** – Parafusaria e Diversos – € 2.500,00 (dois mil, quinhentos euros)
- **Lote 5** – Ferramentas Eléctricas/Jardim – € 4.000,00 (quatro mil euros)
- **Lote 6** – Peças para Máquinas – € 200,00 (duzentos euros)
- **Lote 7** – Material Eléctrico – € 5.000,00 (cinco mil euros)

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua actual redacção, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação das propostas, não foi apresentada lista de erros e omissões do caderno de encargos, nos termos do artigo 61.º do CCP, nem foram prestados esclarecimentos por nenhum Concorrente nos termos do disposto no artigo 72.º.

## 2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 23:59H do dia 19 de março de 2015.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de recepção das respectivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov:

Lista de Concorrentes ordenada pela ordem de recepção.

|   | N.º de ordem de entrada | Concorrente                     | Lote                |
|---|-------------------------|---------------------------------|---------------------|
| 1 | 2015/03/18 16:40:49     | Anpal Madeira, L.da             | 1, 2                |
| 2 | 2015/03/19 16:45:14     | Ferreira & Brum, L.da           | 2, 3, 4, 5, 6       |
| 3 | 2015/03/19 17:01:48     | Irmãos Leça de Freitas, L.da    | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 |
| 4 | 2015/03/19 18:09:43     | António Mateus França da Câmara | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 |

Do quadro supra, constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

### 3. APRECIACÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

#### 3.1 CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto no ponto n.º 10 do convite é o do “mais baixo preço, por lote”. Em caso de empate, é ordenada em primeiro lugar a proposta, por lote, que primeiramente tiver sido apresentada a concurso.

#### 3.2 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

##### 3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas, far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) do ponto 6.1, o **Concorrente n.º 1**, o **Concorrente n.º 2**, o **Concorrente n.º 3** e o **Concorrente n.º 4** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), encontrando-se este elemento conforme.

##### 3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 2.ª que o preço base é o **preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar**, corresponde a **25.600,00 EUR** (vinte e cinco mil e seiscientos euros), que resulta do somatório do preço base máximo estimado de cada lote, infra indicados:

- **Lote 1** – Tinta – € 10.500,00 (dez mil, quinhentos euros)
- **Lote 2** – Ferramenta para Pintura – € 400,00 (quatrocentos euros)
- **Lote 3** – Ferramentas Manuais – € 3.000,00 (três mil euros)
- **Lote 4** – Parafusaria e Diversos – € 2.500,00 (dois mil, quinhentos euros)
- **Lote 5** – Ferramentas Eléctricas/Jardim – € 4.000,00 (quatro mil euros)
- **Lote 6** – Peças para Máquinas – € 200,00 (duzentos euros)
- **Lote 7** – Material Eléctrico – € 5.000,00 (cinco mil euros)

Da análise material às propostas apresentadas pelos Concorrentes n.º 1, 2, 3 e 4, para os lotes a que concorrem, verifica-se que cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas que respeitam os requisitos, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

#### Lote 1 – Tinta

|              | Concorrente N.º 1<br>Anpal Madeira, L.da | Concorrente N.º 3<br>Irmãos Leça de Freitas, L.da | Concorrente N.º 4<br>António Mateus F. Câmara |
|--------------|--|---|---|
| Designação   | Preço máximo estimado (€)                | Preço máximo estimado (€)                         | Preço máximo estimado (€)                     |
| <b>TOTAL</b> | 9.845,36 EUR                             | 9.237,68 EUR                                      | 8.999,02 EUR                                  |

#### Lote 2 – Ferramenta para Pintura

|              | Concorrente N.º 1<br>Anpal Madeira, L.da | Concorrente N.º 2<br>Ferreira & Brum, L.da | Concorrente N.º 3<br>Irmãos Leça de Freitas, L.da | Concorrente N.º 4<br>António Mateus F. Câmara |
|--------------|--|--|---|---|
| Designação   | Preço máximo estimado (€)                | Preço máximo estimado (€)                  | Preço máximo estimado (€)                         | Preço máximo estimado (€)                     |
| <b>TOTAL</b> | 359,85 EUR                               | 345,50 EUR                                 | 375,82 EUR  | 384,20 EUR                                    |

#### Lote 3 – Ferramentas Manuais

|              | Concorrente N.º 2<br>Ferreira & Brum, L.da | Concorrente N.º 3<br>Irmãos Leça de Freitas, L.da | Concorrente N.º 4<br>António Mateus F. Câmara |
|--------------|--|---|---|
| Designação   | Preço máximo estimado (€)                  | Preço máximo estimado (€)                         | Preço máximo estimado (€)                     |
| <b>TOTAL</b> | 2.319,41 EUR                               | 2.183,87 EUR                                      | 2.442,50 EUR                                  |

#### Lote 4 – Parafusaria e Diversos

|              | Concorrente N.º 2<br>Ferreira & Brum, L.da | Concorrente N.º 3<br>Irmãos Leça de Freitas, L.da | Concorrente N.º 4<br>António Mateus F. Câmara |
|--------------|--|---|---|
| Designação   | Preço máximo estimado (€)                  | Preço máximo estimado (€)                         | Preço máximo estimado (€)                     |
| <b>TOTAL</b> | 2.475,50 EUR                               | 2.348,91 EUR                                      | 2.043,37 EUR                                  |

#### Lote 5 – Ferramentas Eléctricas/Jardim

|              | Concorrente N.º 2<br>Ferreira & Brum, L.da | Concorrente N.º 3<br>Irmãos Leça de Freitas, L.da | Concorrente N.º 4<br>António Mateus F. Câmara |
|--------------|--|---|---|
| Designação   | Preço máximo estimado (€)                  | Preço máximo estimado (€)                         | Preço máximo estimado (€)                     |
| <b>TOTAL</b> | 2.905,00 EUR                               | 2.646,05 EUR                                      | 2.410,00 EUR                                  |

#### Lote 6 – Peças para Máquinas

|              | Concorrente N.º 2<br>Ferreira & Brum, L.da | Concorrente N.º 3<br>Irmãos Leça de Freitas, L.da | Concorrente N.º 4<br>António Mateus F. Câmara |
|--------------|--|---|---|
| Designação   | Preço máximo estimado (€)                  | Preço máximo estimado (€)                         | Preço máximo estimado (€)                     |
| <b>TOTAL</b> | 155,00 EUR                                 | 180,10 EUR  | 184,00 EUR                                    |

**Lote 7 – Material Eléctrico**

|                   |   |   |
|-------------------|---|---|
|                   | <b>Concorrente N.º 3<br/>Irmãos Leça de Freitas, L.da</b> | <b>Concorrente N.º 4<br/>António Mateus F. Câmara</b> |
| <b>Designação</b> | <b>Preço máximo<br/>estimado (€)</b>                      | <b>Preço máximo<br/>estimado (€)</b>                  |
| <b>TOTAL</b>      | 4.950,90 EUR  | 4.318,72 EUR  |

**4 ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

**Quadro 9 – Ordenação das propostas de acordo com critério de adjudicação.**

| <b>Lote</b> | <b>Ordenação das propostas</b> | <b>Concorrente</b>              | <b>Custo global estimado</b> |
|-------------|--------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 1           | 1.º Lugar                      | António Mateus França da Câmara | 8.999,02 EUR                 |
|             | 2.º Lugar                      | Irmãos Leça de Freitas, L.da    | 9.237,68 EUR                 |
|             | 3.º Lugar                      | Anpal Madeira, L.da             | 9.845,36 EUR                 |
| 2           | 1.º Lugar                      | Ferreira & Brum, L.da           | 345,50 EUR                   |
|             | 2.º Lugar                      | Anpal Madeira, L.da             | 359,85 EUR                   |
|             | 3.º Lugar                      | Irmãos Leça de Freitas, L.da    | 375,82 EUR                   |
|             | 4.º Lugar                      | António Mateus França da Câmara | 384,20 EUR                   |
| 3           | 1.º Lugar                      | Irmãos Leça de Freitas, L.da    | 2.183,87 EUR                 |
|             | 2.º Lugar                      | Ferreira & Brum, L.da           | 2.319,41 EUR                 |
|             | 3.º Lugar                      | António Mateus França da Câmara | 2.442,50 EUR                 |
| 4           | 1.º Lugar                      | António Mateus França da Câmara | 2.043,37 EUR                 |
|             | 2.º Lugar                      | Irmãos Leça de Freitas, L.da    | 2.348,91 EUR                 |
|             | 3.º Lugar                      | Ferreira & Brum, L.da           | 2.475,50 EUR                 |
| 5           | 1.º Lugar                      | António Mateus França da Câmara | 2.410,00 EUR                 |
|             | 2.º Lugar                      | Irmãos Leça de Freitas, L.da    | 2.646,05 EUR                 |
|             | 3.º Lugar                      | Ferreira & Brum, L.da           | 2.905,00 EUR                 |

|   |           |                                 |              |
|---|-----------|---------------------------------|--------------|
| 6 | 1.º Lugar | Ferreira & Brum, L.da           | 155,00 EUR   |
|   | 2.º Lugar | Irmãos Leça de Freitas, L.da    | 180,10 EUR   |
|   | 3.º Lugar | António Mateus França da Câmara | 184,00 EUR   |
| 7 | 1.º Lugar | António Mateus França da Câmara | 4.318,72 EUR |
|   | 2.º Lugar | Irmãos Leça de Freitas, L.da    | 4.950,90 EUR |

## 5 CONCLUSÃO

5.1 – Pelo supra exposto, **o Júri propõe** a adjudicação:

**Concorrente N.º 4 – António Mateus França da Câmara**, os seguintes Lotes:

**Lote 1** – Tinta – 8.999,02 EUR

**Lote 4** – Parafusaria e Diversos – 2.043,37 EUR

**Lote 5** – Ferramentas Eléctricas / Jardim – 2.410,00 EUR

**Lote 7** – Material Eléctrico – 4.318,72 EUR

**Concorrente N.º 2 – Ferreira & Brum, L.da**, os seguintes Lotes:

**Lote 2** – Ferramenta para Pintura – 345,50 EUR

**Lote 6** – Peças para Máquinas – 155,00 EUR

**Concorrente N.º 3 – Irmãos Leca de Freitas, L.da**, os seguintes Lotes:

**Lote 3** – Ferramentas Manuais – 2.183,87 EUR

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 5 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos **23 dias do mês** de março do ano 2015

O Júri,

Jorge Filipe Góis Garanito \_\_\_\_\_

José Manuel Conceição Gouveia \_\_\_\_\_

Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira \_\_\_\_\_